

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 020, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**“Trata da exoneração da Comissão
Permanente de Licitação – CPL desta
Prefeitura Municipal.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal de Cordeiros.

Considerando as disposições legais, do art. 51 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos seguintes servidores e suas respectivas funções:

- 1. Cleidilene Saturno Val - Presidente**
- 2. Elizete Francisca de Sousa Gomes - Secretária**
- 3. Clériston Ricardo de Oliveira - Membro**

Art. – 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 30 de abril de 2015.

**EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 025, DE 01 DE MAIO DE 2015.

**“Dispõe sobre Nomeação da Comissão
Permanente de Licitação - CPL.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso do poder diretivo a ele outorgado pela Lei Orgânica deste Município, especialmente a competência prevista no art. 74, inc.II, considerando as disposições legais, do art. 51 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, que a Lei 8666/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

- 1- Denise Soares Barbalho Salomão - Presidente**
- 2- Elizete Francisca de Sousa Gomes - Secretária**
- 3- Clériston Ricardo de Oliveira - Membro**

Art. – 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de maio de 2015.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL